



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 149/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.451.0022.3022 - Construção/ Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	893	271000	209.000,00
07.02.01.15.451.0022.3022 - Construção/ Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	894	270600	421.000,00
12.01.01.27.813.0028.3088 - Const. Ampliação das Áreas de Lazer, Esporte e Receptivo Turístico			
44905100 - Obras e Instalações	895	271000	91.000,00
Total:			721.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 721.000,00(setecentos e vinte e um mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 20 de Julho de 2026

JOSE ALVES:06708838672

Assinado de forma digital por JOSE ALVES:06708838672
Dados: 2026.09.09 11:27:17 -03'00'

JOSE ALVES
Prefeito Municipal